

**XII ENCONTRO INTERNACIONAL DO  
CONPEDI BUENOS AIRES –  
ARGENTINA**

**GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I**

**DANIELA SILVA FONTOURA DE BARCELLOS**

**RIVA SOBRADO DE FREITAS**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Diretora Executiva** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

**Representante Discente:** Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

**Comunicação:**

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

**Eventos:**

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

G326

Gênero, Sexualidades e Direito I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Daniela Silva Fontoura de Barcellos; Riva Sobrado De Freitas. – Florianópolis: CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-824-0

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Derecho, Democracia, Desarrollo y Integración

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito. 3. Gênero e sexualidades. XII Encontro Internacional do CONPEDI Buenos Aires – Argentina (2: 2023 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



# **XII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI BUENOS AIRES – ARGENTINA**

## **GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I**

---

### **Apresentação**

#### **G. T. GÊNERO, SEXUALIDADE E DIREITO I**

É com imensa honra e alegria que trazemos ao público acadêmico os trabalhos apresentados e debatidos no Grupo de Trabalho – G.T : GÊNERO, SEXUALIDADE E DIREITO I, na tarde de 14 de outubro de 2023, em Buenos Aires que se deu sob a coordenação das professoras doutoras: Daniela Fontoura de Barcellos (Universidade Federal do Rio de Janeiro) e de Riva Sobrado de Freitas (Universidade do Oeste de Santa Catarina) em sede do XII encontro Internacional do CONPEDI.

Esse Grupo de Trabalho contou com as apresentações e debates acalorados de 23 trabalhos de extrema relevância, que versaram sobre : GÊNERO, SEXUALIDADE E DIREITO, pontuando o crescente interesse sobre o tema para o público em geral e para o público acadêmico, para além de revelar a importância de discussões dessa natureza nos dias atuais.

Observamos, entre os temas tratados, o viés crítico de trabalho que apontou a imoralidade da tese de “legítima defesa da honra” em discussão sobre a ADPF 779; discutimos também a denúncia e a preocupação em relação ao segmento “ trans” , sobre a ausência de mulheres transexuais no mercado de trabalho heteronormativo e ainda o desafio, para a concessão de aposentadorias, frente ao critério binário vigente.

Foram discutidos temas relativos ao feminismo e suas transformações, fundamentais ao enfrentamento das desigualdades de gênero, evidenciando a necessidade da paridade em instituições de forma geral, para além de refletir sobre a importância de uma educação capaz de observar equidade de gênero para meninas e mulheres, como forma de possibilitar a construção de uma identidade pessoal com dignidade. No tocante à questões atinentes à paridade de gênero, foi observada também a divisão sexual do trabalho, abordando gênero e Judiciário. De outra parte, foi abordado ainda nesse bloco, tema extremamente atual, relativo à laicidade do estado contemporâneo em face à ” fuga do direito nos processos de pedido de autorização judicial” para o aborto.

O diálogo necessário entre redistribuição e reconhecimento foi enfatizado, como forma de superação das injustiças sociais, “aprazadas nas narrativas das mulheres negras”. Sobre esse

segmento social foi constatada a necessidade do reconhecimento de mulheres negras e seus reflexos no Judiciário brasileiro. Tratando das teorias sobre reconhecimento, foi observada também a necessidade de reconhecimento de casais homoafetivos a partir da teoria de Nancy Fraser.

O “ Lobby do Baton”, foi igualmente objeto de análise, inclusive pelo tom jocoso com que foi tratada a participação de mulheres durante a Constituinte de 1987 a 1988. Sobre esse tema ainda presenciamos discussão interessante sobre a necessidade da participação massiva das mulheres no campo da política como possibilidade de operar mudanças nesse cenário. A importância da consciência histórico-jurídica para as mulheres, também foi ressaltada como fundamental para a construção da igualdade e equidade de gênero enquanto direito de resistência, cotejando de outra parte, uma análise comparativa do contexto mexicano sobre a paridade de gênero.

Tivemos também discussão relevante em trabalho que teve como objeto promover interface entre os o movimentos de mulheres camponesas no Brasil com a trajetória das mulheres camponesas no Equador. De outra parte também refletimos sobre questões decoloniais e a necessidade de reestruturação do processo orçamentário com foco nos sujeitos.

O femicídio foi objeto de análise em diferentes trabalhos, não apenas no Rio Grande do Sul, em casos concretos entre 2020 e 2022, como também no estado da Paraíba, gerando importantes reflexões; ao lado de discussões sobre a maternidade, vulnerabilidade social e relações de poder.

Dessa forma, podemos afirmar e demonstrar com certeza a importância, a atualidade e a diversidade dos temas tratados, nesse Grupo de Trabalho em questões atinentes ao GÊNERO, SEXUALIDADE E DIREITO para o contentamento de todos os participantes e leitores dos trabalhos apresentados.

**FEMINISMOS DECOLONIAIS E O TRABALHO DOMÉSTICO REMUNERADO:  
ABORDAGENS ACADÊMICAS DA REGIÃO SUL DO BRASIL A PARTIR DAS  
TEORIAS FEMINISTAS DO SUL GLOBAL**

**DECOLONIAL FEMINISMS AND PAID DOMESTIC LABOR: ACADEMIC  
APPROACHES FROM THE SOUTHERN REGION OF BRAZIL BASED ON  
GLOBAL SOUTHERN FEMINIST THEORIES**

**Pamella Bauer Velasco  
Paula Pinhal de Carlos**

**Resumo**

O presente trabalho investiga como a produção acadêmica da Região Sul do Brasil aborda problemas propostos pelas teorias feministas decoloniais relacionadas ao trabalho doméstico. A pesquisa pretende verificar se e como a produção acadêmica dos Programas de Pós-Graduação (PPG) das universidades da Região Sul do Brasil abordam temas centrais para pensar o trabalho doméstico pela perspectiva dos feminismos decoloniais. Objetiva-se analisar as abordagens até então existentes e identificar possíveis lacunas de pesquisa, de pontos que possam ser explorados ou aprofundados em termos de pesquisas nas formações de mestrado e doutorado. A hipótese básica é a de que dados os principais eixos de abordagem dos feminismos decoloniais, elementos relevantes para o estudo do trabalho doméstico como ação do Estado e reflexos do regime capitalista serão abordados. A hipótese secundária é de que apesar da existência de pesquisas que tenham como base teórica os feminismos decoloniais, temas essenciais ao estudo do trabalho doméstico não são necessariamente trabalhados nas teses e dissertações brasileiras. A pesquisa realizada é bibliográfica, de caráter qualitativo, utilizando obras que abordam a temática dos feminismos decoloniais e o trabalho doméstico remunerado. Os resultados apontam que apesar de pesquisas publicadas no último quinquênio analisarem problemáticas apontadas pelos feminismos decoloniais no contexto do trabalho doméstico, ainda há pontos inexplorados que podem ser objeto de pesquisas futuras, com o propósito de complementar o tema.

**Palavras-chave:** Trabalho doméstico, Empregada doméstica, Feminismos decoloniais, Trabalho produtivo, Trabalho reprodutivo

**Abstract/Resumen/Résumé**

This study investigates how the academic production from the Southern Region of Brazil addresses issues posed by decolonial feminist theories in relation to domestic labor. The research aims to verify if and how the academic output from the Postgraduate Programs (PPG) of universities in the Southern Region of Brazil engages with key themes for considering domestic labor from the perspective of decolonial feminisms. The specific objectives involve analyzing the existing approaches and identifying potential research gaps, areas that could be explored or deepened in terms of master's and doctoral studies. The

primary hypothesis is that given the main axes of decolonial feminist approaches, relevant elements for studying domestic labor such as state action and reflections of the capitalist regime will be addressed. The secondary hypothesis is that despite the existence of research based on decolonial feminist theories, essential topics concerning the study of domestic labor are not necessarily explored in the theses and dissertations. The conducted research is of a qualitative bibliographic nature, utilizing works that address the themes of decolonial feminisms and paid domestic labor. The results indicate that despite research published in the last five years analyzing issues highlighted by decolonial feminisms in the context of domestic labor, there are still unexplored aspects that can be subjects of future research, with the aim of complementing the subject.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Domestic labor, Domestic worker, Decolonial feminisms, Productive labor, Reproductive labor

## 1 INTRODUÇÃO

Em um país com o contexto histórico, social e econômico do Brasil, refletir sobre o trabalho doméstico remunerado abre um leque imenso de questões problemáticas. Para tornar possível uma aproximação entre teorias e realidades, que possam conduzir a avanços tangíveis dentro dessa temática, é fundamental adotar como prisma de observação perspectivas propostas pelos feminismos decoloniais. Deste modo, nos pontos que seguem, essa pesquisa se propõe a responder a uma questão norteadora: como a produção acadêmica da Região Sul do Brasil aborda problemas propostos pelas teorias feministas decoloniais relacionadas ao trabalho doméstico?

O objetivo do trabalho é verificar se e como a produção acadêmica, no âmbito dos Programas de Pós-Graduação (PPG) das universidades da Região Sul do Brasil, abordam temas centrais para pensar o trabalho doméstico pela perspectiva feminista decolonial. De forma específica, as reflexões aqui propostas se propõem a analisar as abordagens até então existentes e identificar possíveis lacunas de pesquisa, de pontos que possam ser explorados ou aprofundados em termos de pesquisas nas formações de mestrado e doutorado que objetivam pensar temas que dialoguem com os feminismos decoloniais e o trabalho doméstico.

A hipótese inicial deste trabalho é a de que, ao utilizar bases teóricas como os feminismos decoloniais, elementos relevantes para o estudo do trabalho doméstico como ação do Estado e reflexos do regime capitalista serão abordados. De forma secundária, a hipótese trabalhada é de que apesar da existência de pesquisas que tenham como base teórica os feminismos decoloniais, temas que sejam essenciais ao estudo do trabalho doméstico não são necessariamente trabalhados nas teses e dissertações brasileiras.

A relevância de realizar esse tipo de mapeamento da produção acadêmica na Região Sul do Brasil está em verificar se os aportes decoloniais do feminismo estão presente nas pesquisas realizadas. Também é relevante entender se os fundamentos teóricos mais recentes e mais alinhados ao contexto nacional estão sendo trabalhados ou se ainda persiste uma ideia eurocentrada de produção do saber, com foco no Norte global. Já que o Brasil possui elementos culturais, históricos e econômicos diversos dos países até então tidos como hegemônicos na produção do conhecimento é importante avaliar o interesse local em buscar referências teóricas que melhor expliquem os fenômenos que são experienciados e investigados.

O desenvolvimento do tema se dá através de um item para apresentação do percurso metodológico, seguido de um capítulo que introduz o pensamento feminista decolonial. No primeiro subitem são apresentados os conceitos e pontos de análise que capazes de formular

novos problemas, sob o olhar do feminismo decolonial, para pensar o trabalho doméstico remunerado. O segundo subitem busca uma reflexão dos problemas sintetizados em confronto com os dados do trabalho doméstico remunerado no contexto brasileiro. O segundo capítulo faz a análise da produção acadêmica da Região Sul do Brasil, apresentado em subitens próprios os critérios de busca, seleção e triagem das pesquisas inseridas na revisão da bibliografia, apontando como as problemáticas extraídas na análise teórica estão presentes nas pesquisas revisadas.

## **2 METODOLOGIA**

A pesquisa se apresenta em dois momentos distintos. No primeiro, há uma abordagem teórica sobre os temas em análise, com a identificação de aspectos problemáticos a serem pensados. No segundo momento o texto traz uma revisão bibliográfica, buscando identificar se e como as problemáticas constatadas na análise teórica vêm sendo abordadas nas pesquisas acadêmicas que utilizam os feminismos decoloniais como base teórica.

Para a primeira parte do trabalho, foi realizada pesquisa bibliográfica. O enfoque foi iniciar um aprofundamento no aporte teórico fornecido por autoras e autores que reconhecidamente têm trabalhando questões ligadas aos feminismos decoloniais, sem esgotar, neste momento, o contato com tais estudos.

Na segunda parte do trabalho, é apresentada uma revisão bibliográfica dos trabalhos localizados no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES. O presente estudo detém caráter qualitativo, pois não almeja entender fenômenos de forma quantitativa.

## **3 OUTRAS LENTES PARA O TRABALHO DOMÉSTICO REMUNERADO**

Os países do Norte global contam com vasta produção abordando diferentes prismas do trabalho doméstico. Pesquisas de diferentes campos das ciências sociais e perspectivas feministas orientam o tom das análises. Porém, o Brasil possui uma historicidade que estruturou boa parte das condições que na atualidade ainda conformam o cenário do trabalho doméstico remunerado. Por essa razão, é pertinente analisar a temática tendo como lentes as leituras feministas decoloniais, pois estas oferecem contrapontos à uma teoria feminista colonizadora e civilizadora (VERGÉS, 2020), e permite alargar os horizontes de reflexão sobre o tema, tomando em conta uma produção do conhecimento alinhada à realidade experimentada no país.



### 3.1 As problemáticas aportadas pelos estudos feministas decoloniais

Pesquisas no campo da sociologia, do direito, da história e da antropologia, apenas para enunciar algumas áreas, abordam desde aspectos das relações de trabalho, – muito mais próximos a questões dogmáticas – até o contexto das relações afetivas entre trabalhadoras e contratantes. As teorias feministas contribuem com valiosas obras que trazem ao debate a subalternidade feminina e as transformações sociais que relegaram as mulheres aos espaços domésticos. Entretanto, as questões relacionadas ao trabalho doméstico remunerado possuem diferentes camadas de complexidade que não estão presentes num debate acerca do trabalho doméstico gratuito. É o que se pode afirmar com relação a observação de recortes de gênero, classe e raça.

Observar de forma conjunta esses pontos não deve significar meramente uma adição de fatores, mas uma análise mais profunda do quão complexa uma questão pode ser quando considerados todos esses marcadores (KYRILLOS, 2020). Nessa esteira, no Brasil, o trabalho doméstico remunerado é fortemente inscrito num contexto de informalidade, predominantemente feminino, sendo que maior parte das mulheres que exercem essa atividade são negras, chefes de família e percebem renda média inferior a um salário mínimo mensal (DIEESE, 2022).

A construção de Crenshaw (2002), acerca do termo “interseccionalidade”, que também já fora abordado por Gonzalez (2020), permite pensar um problema perpassando todas essas camadas. Considerando uma análise interseccional sobre trabalho doméstico remunerado, é nas vertentes decoloniais do feminismo que pontos adicionais são levantados. O fortalecimento de correntes feministas interseccionais e reivindicação de maior espaço, como destaca Hollanda (2020), marcam o que se pode nominar como a quarta onda do movimento feminista. Porém, a autora sinala que há uma proeminente rejeição dos padrões coloniais e patriarcais de poder e de saber, de modo que o feminismo eurocentrado passa a ser considerado como um modo de opressão.

Na obra de Vergés (2020), a autora sinala que a adoção de uma perspectiva feminista que se propõe a ser totalizadora, no sentido de estabelecer uma definição de mulher e seus direitos, assume a missão de perpetuar dominações de classe, gênero e raça, de tal forma que se opõe a uma perspectiva decolonial do feminismo que busca justamente romper com os paradigmas racistas, capitalistas e imperialistas. Além da tríade gênero, classe e raça que advém do paradigma da interseccionalidade, Curiel (2020) elenca que as propostas decoloniais do feminismo contemplam a perspectiva também do entrelaçamento da geopolítica.

Importante rememorar a reflexão de Spivak (2010), que proclama a sentença “homens brancos estão salvando mulheres de pele escura de homens de pele escura” e partindo dela tece a sua construção a respeito da voz da mulher subalterna, ou mulher do Terceiro Mundo. Nesse caminho, as mulheres de classe média, europeias, desprezaram a experiência das mulheres do Sul global, e iniciaram campanhas pelo direito de sair de casa para trabalhar, porque essa reivindicação representava a sua forma de emancipação (hooks, 2019). Deixaram de considerar que nas classes mais empobrecidas mulheres racializadas viviam a questão do trabalho como um imperativo, uma necessidade (DAVIS, 1983).

Dito de outro modo, a crítica pela ótica decolonial ao feminismo eurocentrado reside no fato de que a constituição das reivindicações do movimento ficaram circunscritas, até momento relativamente recente, aos interesses de uma dada categoria de mulheres: brancas, de classe média, situadas de forma predominante no Norte global. Nessa linha de análise, a sentença formulada por Spivak, comportaria uma releitura para “mulheres brancas estão preocupadas em salvar apenas mulheres brancas de homens de pele branca”. O feminismo que Vergès (2020) classificou como civilizatório e integrante de uma direita neoliberal, comprometido com metas modernizadoras, apenas quer equiparar mulheres brancas nos espaços de poder do capital com homens brancos, nesses mesmos espaços. As mulheres racializadas e empobrecidas não fazem parte do plano de ascensão. Nesse ponto, pertinente lembrar que a noção de colonialidade não se restringe a uma classificação social concernente a identidades raciais, como destaca Lugones (2008), atravessando todos os eixos de poder.

O trabalho doméstico remunerado no contexto brasileiro, embora tenha algumas questões particulares em relação ao cenário de outros países da América Latina, está em evidente aproximação com a realidade dos demais países Sul global. Por outro lado, apresenta significativos traços distintivos com relação a países do Norte global, seja em aspectos históricos, temporais ou legislativos. Por essa razão, a adoção do prisma dos feminismos decoloniais e das problemáticas que essa vertente teórica propõe enriquecem as pesquisas acerca do trabalho doméstico remunerado. Para além do conteúdo material das teorias decoloniais, as chamadas “epistemologias do sul” vêm se fortalecendo desde a primeira década do século XXI, tendo como importante marco a realização do Fórum Social Mundial, no ano de 2001, em Porto Alegre/RS (MENA, 2017). Isso torna este momento também relevante para fins de acompanhar a crescente de estudos nesse campo, o que pode alterar substancialmente os paradigmas eurocentrados de análise das teorias feministas e colocar luzes sobre pontos até então trabalhados sem confluência com a realidade do Sul global.

Mirando um horizonte de reflexão crítica, Hollanda (2020, p.12) coloca a necessidade de pensar, dentro do espectro dos feminismos decoloniais, “Como construir um feminismo sem levar em conta as perspectivas originárias? [...]Como podemos reconsiderar as fontes e conceitos do feminismo ocidental?”. Vergès, ao traçar a definição do campo dos feminismos decoloniais, acrescenta problemáticas com tom ainda mais crítico, e questiona

Como o feminismo se tornou, em uma convergência notável, um dos pilares de inúmeras ideologias que, à primeira vista, se opõem a ele – a ideologia liberal, a ideologia nacionalista xenófoba, a ideologia de extrema direita? Como os direitos das mulheres se tornaram um dos trunfos do Estado e do imperialismo, um dos últimos recursos do neoliberalismo e a mola propulsora da missão civilizadora feminista branca e burguesa? (VERGÈS, 2020, p.20)

As possibilidades de resposta sobre as questões colocadas, conforme sinaliza Curiel (2020), demandam aprofundar a reflexão sobre ações concretas no campo das práticas políticas, metodologias e pedagogias, sob pena de enclausurar os feminismos decoloniais na esfera da epistemologia. Trata-se de encarar o desafio de reconhecer epistemologias alternativas, fundadas na diversidade cultural dos países do Sul global, que historicamente foram apagadas (WOLKMER, 2017). Já que o feminismo, num paradigma eurocentrado, deixou de observar uma série de questões importantes para que a teoria abarcasse uma pluralidade de mulheres, o capitalismo escalou como sistema que sobrevive às custas de exploração de grupos economicamente sufocados (hooks, 2019). Isso significa que num contexto de atividade massivamente feminina, predominantemente negra, responsável por toda a renda familiar e empobrecida (DIEESE, 2022), o capitalismo encontra espaço para elevar o nível de exploração das mulheres que atuam no contexto de trabalho doméstico remunerado.

É possível sintetizar, sob a perspectiva dos feminismos decoloniais, e tendo em miranda o trabalho doméstico remunerado, duas problemáticas: a primeira, como as questões econômicas e de racialização do contexto brasileiro devem ser consideradas relativamente ao trabalho doméstico remunerado? A segunda, como a máquina Estatal e o capital reagem à exploração do trabalho doméstico remunerado no contexto brasileiro?

As duas problemáticas serão analisadas na próxima seção, sem o objetivo de encontrar uma resposta final, dada a complexidade das questões debatidas. Porém, os estudos sobre o trabalho doméstico remunerado realizados até este momento fornecem subsídios para iniciar proposições sobre o diálogo desse campo com o campo dos feminismos decoloniais.

### **3.2 O trabalho doméstico remunerado sob as questões dos feminismos decoloniais**

O pensamento nacional foi fortemente influenciado pelo que se pode chamar de mito da democracia racial, em boa parte inspirado na obra de Freyre (2003). Na obra *Casa-grande & senzala*, o autor descreve um processo de miscigenação racial com contornos pacíficos e relata a convivência harmônica entre colonizadores, colonizados e pessoas escravizadas. Contudo, as descrições são passíveis de contestação, e hoje inspiram críticas, especialmente na forma como a mulher negra foi concebida na sociedade a partir dessa ideia, que vigora até hoje. Por um lado, há a hipersexualização da figura da mulata, e de outro, a subalternização da mulher negra trabalhadora doméstica, e o elo que as une é o que Gonzalez (2020), chamou de figura da “mucama permitida”.

Como já elucidado, o trabalho doméstico é desempenhado predominantemente por mulheres, já que elas representam 92% da categoria, das quais 65% são negras (DIEESE, 2022). É possível relacionar o mito da democracia racial e o legado de mais de trezentos anos de escravização de populações negras no Brasil com esse cenário. Porém, não se pode olvidar do aspecto classista das primeiras ondas do feminismo, em especial quanto às reivindicações por igualdade baseadas no direito ao ingresso no mercado de trabalho (hooks, 2019). Quando mulheres brancas de classe média desejaram se alçar à esfera pública produtiva, criaram um movimento que Bruschini e Lombardi (2000) constaram que constitui a “bipolaridade do trabalho feminino”. Isso quer dizer que aquelas mulheres que articularam as primeiras ondas feministas fizeram ocupar o “vazio” da sua esfera doméstica com outras mulheres, porém pobres e racializadas.

Nesse ponto, se cruzam três categorias importantes de análise: o gênero, pois há a atribuição das atividades domésticas e de cuidados de forma predominante às mulheres (HIRATA; KERGOAT, 2007); a raça, pois existe um fenômeno de transferência de atividades domésticas predominantemente de mulheres brancas para mulheres negras (DAVIS, 1983) e classe, pois quando se analisa a situação do trabalho doméstico remunerado, predominam na condição de contratantes mulheres de classes abastadas e como contratadas, em condições precarizadas, mulheres de classes empobrecidas (BRUSCHINI; LOMBARDI, 2000). Todas essas categorias precisam ser consideradas para “compreender melhor como essas discriminações operam juntas” (CRENSHAW, 2002, p. 172).

Para analisar esse cenário é preciso adotar uma perspectiva feminista, sob pena de não abarcar toda a complexidade existente nas relações de trabalho doméstico remunerado. Por isso é preciso atenção com as correntes teóricas que orientam essa análise, para não incorrerem no equívoco de observar o cenário com lentes de feminismos hegemônicos, demandando que haja

reflexão quanto ao questionamento proposto por Espinosa-Miñoso (2020, p. 98) “como nos tornamos as feministas que somos?”.

Uma das primeiras observações para se ter em mente é rememorar o entrecruzamento entre trabalho e raça, resultante da colonialidade do trabalho. Nesse sentido, Lugones (2008) adverte que o trabalho assalariado foi um modelo organizado sob os ditames do capital e pensado por e para europeus brancos. Logo, não foi uma estrutura que considerou em sua gênese as mulheres, tampouco as mulheres racializadas. Para elas, os trabalhos gratuitos, advindos do paradigma de divisão sexual do trabalho, ou mesmo os modelos escravagistas é que foram estruturados.

Em certa medida, a adequação forçada aos modelos de organização social eurocentrados fez com os debates feministas no Sul global discutissem os mesmos problemas que aqueles debates do Norte global. O feminismo hegemônico se espalhou para o Sul como se as problemáticas fossem exatamente as mesmas, mas logicamente não são (hooks, 2019). As questões e demandas sobre formas de organização do trabalho das mulheres subalternas não são idênticas às que se apresentam para as mulheres do Norte, antes pelo contrário, estas últimas se valem das estruturas coloniais para que as mulheres racializadas sirvam de degraus na sua ascensão, são as mulheres racializadas que limpam o mundo para que as mulheres do centro do poder o habitem (VERGÈS, 220). Assim, o questionamento não deveria ser um passo antes, no sentido de confrontar a imposição desses modelos eurocentrados de organização do trabalho sob o capital, para sobre eles refletir? E manter os debates feministas sob os paradigmas hegemônicos, não seria uma forma de alimentar um ciclo de sufocamento das mulheres racializadas e empobrecidas no Sul global? A pergunta a ser feita continuará sendo eternamente aquela que propôs Espinosa-Miñoso (2020) ou será possível mudar para “como nos tornaremos as feministas que queremos ser?”<sup>1</sup>

Desse modo, as questões econômicas e de racialização do contexto brasileiro até aqui constatadas apontam para a urgência em incorporar os aportes dos feminismos decoloniais na temática do trabalho doméstico remunerado. Isso porque, desde um tempo em vigia o regime de escravidão, mulheres negras escravizadas cumpriam toda a carga de trabalho doméstico relacionada à casa e aos filhos, isentando as mulheres brancas e senhoras de quaisquer dessas atividades (GONZALEZ, 2020). No presente, ainda predomina o contingente de mulheres negras cumprindo os mesmos papéis, porém sob regime de informalidade, precariedade e

---

<sup>1</sup> A proposição de alterar o cenário posto para o cenário desejado parte de uma releitura da obra de Wolkmer (2017), que ao tratar da Sociologia Jurídica no Brasil, sob a ótica crítica e descolonial, indaga a Sociologia Jurídica “que temos” e sugere a Sociologia Jurídica “que queremos”, através da ruptura de alguns paradigmas.

baixíssima remuneração. A inserção de componentes feministas decoloniais serve de aporte para reestruturar a pesquisa no campo do trabalho doméstico remunerado partindo de uma análise sociológica e jurídica que possibilite “formar pesquisadores e operadores jurídicos mais comprometidos com a realidade social em sua esfera contextual e com a produção de um conhecimento crítico mais emancipador” (WOLKMER, 2017).

O segundo ponto de reflexão extraído dos aportes feministas decoloniais é a indagação de como a máquina Estatal e o capital reagem à exploração do trabalho doméstico remunerado no contexto brasileiro. Os direitos trabalhistas das trabalhadoras domésticas só foram plenamente alcançados e regulamentados através da Lei Complementar n. 150, de 1º de junho de 2015, contrastando com todas as demais categorias que desde 1943 possuem uma gama ampla de garantias, constantes do Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943, que traz a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

É cristalino que o Estado, enquanto ente legitimado à produção do Direito, foi recalitrante em reconhecer os direitos dessa categoria de trabalhadoras. Essa trajetória culmina no cenário atual, em que 76% da categoria não possui vínculo de trabalho formalizado (DIEESE, 2022), e portanto, nenhum direito trabalhista assegurado. Existe aqui a presença da colonialidade do poder, que se manifesta pelo proceder daqueles que detém o poder e visam manutenção do seu status de superioridade em relação às mulheres subalternizadas (LUGONES, 2008). O poder político, no contexto brasileiro, se assemelha e se identifica com demandas das classes média e alta. Não por acaso, as classes que mais demandam o trabalho doméstico remunerado e às quais menos interessa retirar as mulheres subalternizadas dessa condição. Houve períodos, inclusive, que associações de trabalhadoras domésticas foram presididas e comandadas por “patroas”, mulheres brancas, de classe média (BERNARDINO-COSTA, 2007), que por meio desse expediente controlavam as pautas e reivindicações das trabalhadoras.

As teorias marxistas também permitem a perpetuação das correntes que sustentam menor valor social do trabalho doméstico remunerado. Wolkmer (2017), ao tratar da Sociologia Jurídica, sinalizou que os estudos da área incorporam, sistematicamente, teorias clássicas da sociologia, dentre as quais a obra de Marx recorrentemente é utilizada. Do ponto de vista da teoria feminista, as formulações de Marx comportam críticas. Para Federici (2017), há três vazios na formulação de Marx, que estão em reconhecer que a acumulação capitalista constituiu uma nova divisão sexual do trabalho; que houve uma ordem patriarcal de exclusão das mulheres do trabalho assalariado e de que o corpo feminino se tornou uma máquina para produção de novos trabalhadores dentro da lógica do capitalismo.

As críticas antes referidas, contudo, são tecidas de um ponto de vista de mulheres brancas, de classe média, no contexto europeu. Oyěwùmí (2018, p. 190) adverte que “embora nossa busca pelo conhecimento não possa ignorar o papel das feministas ocidentais, devemos questionar a identidade social, os interesses e as preocupações sociais dos provedores de tal conhecimento”. Não basta, sob a bandeira feminista hegemônica, reivindicar a inclusão das mulheres na lógica capitalista do trabalho assalariado. Enquanto há mulheres que se inserem em boas posições no mercado de trabalho, assumindo um “modelo masculino de sucesso profissional” (VERGÈS, 2020, p.72), outras tantas ingressam pelas formas mais precárias e sem qualquer suporte para a execução das tarefas domésticas e de cuidado de seu próprio âmbito familiar.

Nesse sentido, as teorias sociais, como regra, dividem o trabalho humano em reprodutivo e produtivo. Embora haja uma distinção na literatura sobre a nomenclatura a adotar, os estudos feministas trazem a constatação de que o capitalismo vive e se desenvolve às custas “do trabalho não remunerado que reproduz os seres humanos e as comunidades” (ARRUZA; BHATTACHARYA; FRASER, 2019, p. 33).

Ou seja, distinções e classificações do trabalho doméstico, mesmo na sua forma remunerada, que colocam a atividade de trabalho doméstico no campo das atividades reprodutivas, servem para perpetuar a desvalorização da atividade. Ora, se o próprio texto legal do artigo 1º, da LC 150/2015 define o trabalho doméstico como atividade que não pode objetivar o lucro, reifica todas as classificações marxistas que colocam a categoria profissional no patamar de não produtora de riquezas (BRASIL, 2015). Exatamente constituindo a crítica ao feminismo hegemônico, Mello (2011), aponta que no período da Segunda Onda do feminismo – quando ascende o debate sobre a divisão sexual do trabalho – as teóricas tratam de forma robusta das questões do trabalho doméstico gratuito, mas pouco exploram a questão do trabalho doméstico remunerado. A autora ressalta que é até contraditório que produções do saber de corrente feminista, neste momento do movimento, tenham reivindicado salários para as mulheres que exerciam trabalho doméstico gratuito em suas casas, como forma de tirar as atividades domésticas da invisibilidade, mas de outro lado, mantivessem o selo de atividade meramente produtiva sobre o trabalho doméstico remunerado. Ou seja: o trabalho doméstico gratuito, exercido dentro do seio familiar, pela mulher branca e de classe média, merece status de atividade produtora de riquezas, mas o trabalho doméstico remunerado, executado pelas mulheres racializadas e empobrecidas, não.

Assim, analisar a postura do Estado e do capital frente ao trabalho doméstico, com recortes de críticas advindas dos feminismos decoloniais, também é urgente. É enxergar um

contexto em que o próprio país, em sua produção legislativa, exclui deliberadamente milhões de mulheres de proteção legal nas relações de trabalho, subalternizando-as. É perceber que essa ação estatal também se sustenta pelos interesses do sistema capitalista, que lucra com as relações coloniais de poder que se estruturam sobre o trabalho doméstico remunerado.

## **4 A PRODUÇÃO ACADÊMICA DO SUL BRASILEIRO**

Considerando que na primeira década do século XXI há um aquecimento na produção do conhecimento com relação às Teorias Decoloniais (MENA, 2017), pertinente analisar a produção do conhecimento nacional que aborda o tema. Assim, foram estabelecidos alguns critérios, a seguir detalhados, para selecionar teses e dissertações que trouxessem, ainda que de forma transversal, análises sobre o trabalho doméstico remunerado e o feminismo decolonial.

### **4.1 Formulação da pergunta**

Após a análise das obras que discutem o feminismo pela ótica decolonial e os pontos de atenção que essa abordagem teórica indica em relação ao trabalho doméstico, duas perguntas foram formuladas. A primeira foi analisada no item anterior. Por ser essa primeira indagação de caráter orientador ao viés teórico e analítico, reservou-se a segunda questão para ser analisada em confronto com a produção acadêmica sobre o tema.

A questão que orienta a análise das teses e dissertações se dirige a verificar se e como a produção acadêmica da Região Sul do Brasil, no contexto dos programas de pós-graduação, avaliam como a máquina Estatal e o capital reagem à exploração do trabalho doméstico remunerado no contexto brasileiro.

### **4.2 Critérios de seleção**

Nessa etapa, o presente estudo visa identificar a produção acadêmica, no âmbito das formações de mestrado e doutorado, sobre a questão exposta na seção anterior. Para isso, foi realizada busca no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES pelos termos “feminismo” e “decolonial”, de forma conjunta, entre as datas de 7 de novembro e 11 de novembro de 2022. Observado que a literatura sobre o tema aponta como marco da efervescência da produção do conhecimento sobre as teorias decoloniais a realização do Fórum Social Mundial, no ano de 2001, em Porto Alegre/RS (MENA, 2017), foi feita a seleção da Região Sul do Brasil, que



abrange os Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, para análise neste trabalho. Foram filtradas as universidades com sede nesta região. Ainda, pela proximidade regional, há possibilidade de interação entre universidades e programas de pós-graduação dos três estados, justificando o recorte geográfico da análise.

Quanto ao critério temporal, pela questão de possibilidade de análise por apenas uma pessoa, foi definido recorte da produção acadêmica dos últimos cinco anos completos, ou seja, teses e dissertações do período de 2017 a 2021. Quanto às grandes áreas do conhecimento, foram selecionados trabalhos que estivessem vinculados às ciências humanas e ciências sociais aplicadas. Na especificação de áreas, foram selecionadas antropologia, direito, direitos especiais, direito público e sociologia.

Após aplicados tais filtros, os trabalhos foram lidos quanto ao título, resumo e problema de pesquisa, objetivando identificar se tratavam de temas relacionados aos feminismos decoloniais e trabalho doméstico. A seguir, foi realizada a leitura preliminar do trabalho, incluindo sumário, metodologia, e trechos de capítulos. Ao final, foram selecionadas dissertações e teses que analisassem alguma questão relacionada às matrizes decoloniais do feminismo e do trabalho doméstico.

### **4.3 Resultados**

A busca por teses no Catálogos de Teses e Dissertações da CAPES, pelos termos “feminismo” e “decolonial”, de forma conjunta, trouxe como resultado 683 teses e 1.926 dissertações. Foram demarcados os anos de 2017 a 2021, conforme critério de recorte temporal, resultando em 406 teses e 1.184 dissertações. Na sequência, foram filtradas as universidades e centros universitários localizados nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, resultando em 79 teses e 191 dissertações. No filtro de grandes áreas do conhecimento, foram delimitadas ciências humanas e ciências sociais aplicadas, resultando 48 teses e 117 dissertações. Foram novamente aplicados filtros por área do conhecimento, sendo selecionadas antropologia, direito, direito público, direitos especiais e sociologia, resultando em 13 teses e 36 dissertações.

Foi realizada leitura de filtragem dos títulos dos trabalhos selecionados, bem como do resumo e do problema de pesquisa, com a finalidade de verificar se o tema tratado potencialmente responderia à questão que este estudo visa revisar. Ato contínuo, foi realizada leitura do sumário, para verificar os temas abordados, assim como a metodologia de pesquisa e

trechos de capítulos, com a finalidade de avaliar se a tese dialoga com o problema aqui proposto, resultando 2 teses e 3 dissertações para inclusão da revisão.

No quadro 1, foram elencados todos os trabalhos incluídos na revisão. O quadro especifica os estudos por área de concentração do Programa de pós-graduação, instituição, localidade, ano e autoria, com atribuição de código a cada um, que será usado ao longo do texto para referência a cada um deles.

	Cód.	Ano	Instituição	Estado	Título	Autoria	Área de Concentração
TESES	T01	2017	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	PARANÁ	(DES)CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE DE GÊNERO: INSERÇÃO CRÍTICA AO SUJEITO DO FEMINISMO E O RECONHECIMENTO DO TRABALHO DA MULHER	SAMIA MODA CIRINO	DIREITO
	T02	2020	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL	RIO GRANDE DO SUL	MORTE VIOLENTA DE MULHERES NO BRASIL E NOVAS VULNERABILIDADES: DA VIOLÊNCIA DO PATRIARCADO PRIVADO À VIOLÊNCIA DO PATRIARCADO PÚBLICO	MARIANA BARRETO NOBREGA DE LUCENA	CIÊNCIAS CRIMINAIS
DISSERTAÇÕES	D01	2019	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	RIO GRANDE DO SUL	AUTONOMIA DAS MULHERES: Debates sobre gênero no contexto do novo constitucionalismo latinoamericano.	SAMIRA PEREIRA DA COSTA	DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL
	D02	2019	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	SANTA CATARINA	AS LEGISLAÇÕES REFERENTES ÀS MULHERES PÓS-CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988: DA CRÍTICA FEMINISTA DECOLONIAL DIANTE DA NOVA RACIONALIDADE NEOLIBERAL	JULIANA ALICE FERNANDES GONCALVES	DIREITO
	D03	2020	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL	RIO GRANDE DO SUL	FEMINISMO PARA 99% EM PORTO ALEGRE: O CARÁTER TRANSNACIONAL DOS PROTESTOS DE 08 DE MARÇO DE 2017	NATANE FLORES HAMMARSTRON	CIÊNCIAS SOCIAIS

Quadro 1. Detalhamento de teses e dissertações incluídas na revisão.

Já no quadro 2, são detalhados os problemas de pesquisa, as palavras-chave e a metodologia utilizada em cada tese ou dissertação selecionada para inclusão da presente revisão.

	Cód.	Título	Palavras-chave	Problema de Pesquisa	Metodologia
TESES	T01	(DES)CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE DE GÊNERO: INSERÇÃO CRÍTICA AO SUJEITO DO FEMINISMO E O RECONHECIMENTO DO TRABALHO DA MULHER	Feminismo. Divisão sexual do trabalho. Performatividade. Justiça de Gênero. Reconhecimento.	É possível o reconhecimento do trabalho da mulher, que permita a autorrealização pela contribuição da atividade labora, diante da precarização do trabalho humano no capitalismo pautado pelo programa neoliberal?	Pesquisa bibliográfica.
	T02	MORTE VIOLENTA DE MULHERES NO BRASIL E NOVAS VULNERABILIDADES: DA VIOLÊNCIA DO PATRIARCADO PRIVADO À VIOLÊNCIA DO PATRIARCADO PÚBLICO	Homicídio de mulheres. Femicídio. Violência contra a mulher. Tráfico de drogas. Feminismo interseccional.	Tendo em conta as mudanças na forma o patriarcado, nas dinâmicas de classe e de raça, aose considerar números globais sobre homicídios de mulheres, é possível ainda inferir que os feminicídios são os principais responsáveis por essas cifras?	Pesquisa bibliográfica e documental, com base em inquéritos policiais de homicídios de mulheres ocorridos entre 2013 e 2017, nas cidades de João Pessoa e Porto Alegre.
DISSERTAÇÕES	D01	AUTONOMIA DAS MULHERES: Debates sobre gênero no contexto do novo constitucionalismo latinoamericano.	Mulher. Autonomia. Novo Constitucionalismo Latino-Americano. Gênero. Feminismo.	As desigualdades oriundas dos papéis de gênero foram consideradas no processo do Novo Constitucionalismo Latino-Americano? Há, de fato, benefícios capazes de fomentar o desenvolvimento da autonomia das mulheres nos novos pactos sociais?	Pesquisa bibliográfica e documental.
	D02	AS LEGISLAÇÕES REFERENTES ÀS MULHERES PÓS-CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988: DA CRÍTICA FEMINISTA DECOLONIAL DIANTE DA NOVA RACIONALIDADE NEOLIBERAL	Direito. De(s)colonialidade. Feminismos. Mulheres. Neoliberalismo. Teoria Feminista Decolonial.	As legislações referentes às mulheres no Brasil após a promulgação da CF de 1988 até 2018, no intuito de verificar se correspondem a uma nova perspectiva feminista decolonial, tendo em vista a nova racionalidade neoliberal?	Pesquisa bibliográfica e documental.
	D03	FEMINISMO PARA 99% EM PORTO ALEGRE: O CARÁTER TRANSNACIONAL DOS PROTESTOS DE 08 DE MARÇO DE 2017	Dia Internacional da Mulher. 8M Porto Alegre. Feminismo 99%. Frame global. Redes transnacionais de ativismo feminista.	Como as redes feministas de Porto Alegre interpretaram e traduziram o chamado internacional para o 8 de Março unificado em 2017? Dito de outra maneira, quais foram as conexões ou as pontes efetivadas pelas feministas no Brasil com o enquadramento global produzido pelas americanas?	Pesquisa bibliográfica, documental e empírica, através da realização de 10 entrevistas com ativistas de coletivos atuantes na construção do 8M, em Porto Alegre, no ano de 2017.

Quadro 2. Detalhamento palavras-chave, problema de pesquisa e metodologia de teses e dissertações incluídas na revisão.

Na análise dos trabalhos selecionados para revisão, predomina a metodologia de pesquisa bibliográfica e documental. Apenas a D03 realizou a pesquisa se valendo de alguma técnica de estudo empírica. Embora a T02 tenha realizado pesquisa documental junto a inquiridos, não houve o emprego de nenhuma metodologia que demandasse contato com pessoas que, de algum modo, pudessem estar envolvidas em situação fáticas expressas na investigação teórica.

Devidamente expostos os resultados de teses e dissertações selecionadas para a etapa de revisão, a questão formulada será confrontada com os temas abordados na pesquisas. No item seguinte a revisão será exposta de forma pormenorizada.

#### **4.4 Discussão**

Os marcadores de classe e raça estão presentes em todos os estudos revisados. A T01 traça um panorama do mercado de trabalho e da posição das mulheres, abordando aspectos relacionados a divisão sexual do trabalho e o contexto neoliberal de ingresso feminino no mercado de trabalho. A pesquisa aborda a temática da bipolaridade do trabalho feminino e o paradigma decorrente dela, consubstanciado na entrada de mulheres brancas de classe média em bons empregos, ao passo que mulheres racializadas e empobrecidas continuam nas ocupações “tradicionalmente femininas”, dentre as quais elenca o trabalho doméstico remunerado. A pesquisa menciona elementos legislativos excludentes de direitos da categoria.

Desse modo, a T01 explicita a violência normativa de gênero inscrita no Direito do Trabalho, a partir da forma como a legislação e as decisões judiciais tratam da temática do trabalho das mulheres. A pesquisa desvela aspectos da máquina Estatal (o Direito do Trabalho e o Poder Judiciário Trabalhista) como forma de controle e continuidade da subalternização do trabalho da mulher. Essa violência normativa, como denominado na pesquisa, é salientada quando analisado o trabalho doméstico, eis que todas as consequências das condições precárias de trabalho da mulher, se lhe paralisam quanto a possibilidade de exercício de trabalho remunerado em caso de eventual adoecimento, não a eximem do trabalho doméstico e de cuidado na esfera pessoal e gratuita. Ou seja, homens adoecidos mentalmente pelas condições precárias de trabalho podem de fato interromper o ciclo de trabalho, mas as mulheres, dada a cultura de divisão sexual do trabalho, permanecem ativas em trabalhos domésticos e de cuidados nas suas próprias casas.

O aspecto de reação do capital ao trabalho doméstico remunerado também é debatido na T01, que conclui que o discurso econômico neoliberal visa engajar os indivíduos no modo

de vida capitalista. Desse modo, em resposta às demandas feministas, alcança uma igualdade meramente formal às mulheres no mercado de trabalho, desconsiderando (ou se valendo) de toda a força de trabalho não considerada no seu modo de acumulação, consubstanciada no paradigma da bipolaridade do trabalho feminino.

Na T02, o primeiro tema que é abordado é a reação do capital frente ao trabalho doméstico. A pesquisa parte do paradigma da exploração gratuita do trabalho doméstico e de cuidado, exercido pelas mulheres no interior de suas famílias, para avançar na exposição de que aquelas mulheres que possuem como atividade o trabalho doméstico remunerado têm o peso do capital dobrado. Isso porque, segundo a pesquisa, são as mulheres que menos possuem meios de acesso a serviços sociais do Estado, como creches, escolas e saúde, mas ao mesmo tempo as que mais deles necessitam.

A reação do aparato Estatal também está contemplada na T02, mas pelo viés da legislação que reconheceu o divórcio. Isso, segundo a pesquisa, impacta significativamente o quantitativo de lares monoparentais, o que também propicia uma sobrecarga do sistema capitalista sobre as mulheres. Além de estarem solitárias nos afazeres domésticos familiares, se veem mais dependentes de seus rendimentos, colocando-as em piores condições de escolha e acesso no mercado de trabalho remunerado, de modo que a maior parte das chefes de família monoparentais são justamente as trabalhadoras domésticas.

Os estudos consubstanciados na D01 abordam a questão relacionado à reação do capital ao trabalho doméstico, mas pelo prisma de sua modalidade gratuita. Embora o estudo adentre a análise da Constituição Boliviana de 2009, que reconhece o valor econômico do trabalho doméstico, não dirige especificamente uma análise acerca do trabalho doméstico remunerado. Essa pesquisa, por certo viés, aborda a temática da resposta Estatal ao trabalho doméstico na América Latina, mas também sem centralidade com a questão do trabalho doméstico remunerado.

Nas pesquisas da D02, há enfoque para a questão da atenção do Estado ao trabalho doméstico remunerado, haja vista que a pesquisa se debruça sobre análise de evolução legislativa sobre mulheres. O trabalho expõe a morosidade na edição de lei que regulamentasse o trabalho doméstico remunerado e as vulnerabilidades dessa classe profissional, ante ao total desabrigo de direitos básicos das relações de trabalho. Quanto ao ponto da relação travada pelo capital com o trabalho doméstico remunerado, a D02 não aborda especificamente a temática. Ainda que em diversos pontos a pesquisa trate de temas relacionados ao neoliberalismo e ao feminismo neoliberalista, a discussão se dá de forma mais abrangente, e não focada na questão de trabalho doméstico remunerado.

Os apontamentos da D03 indicam que as aberturas de acesso ao mercado de trabalho para as mulheres geralmente se conecta aos períodos entre guerras. Esse fator, conforme explorado na pesquisa, indica uma possibilidade de manipulação da opinião sobre os verdadeiros resultados alcançados pelo feminismo de segunda onda, pois na verdade, a inserção de mulheres no mercado interessava à manutenção da estrutura capitalista num momento marcado pela retirada massiva do contingente de trabalhadores homens de suas atividades. A pesquisa aponta, assim, que há uma confusão entre afirmação de igualdade entre os sexos no acesso a mercado de trabalho e as necessidades econômicas. Importante destacar que a pesquisa aborda a resistência dos movimentos de esquerda marxista em debater demandas feministas, sob a afirmação de que tais pautas fariam com que as mulheres perdessem o foco.

Ainda que a D03 não tenha um recorte de estudo voltado ao trabalho doméstico remunerado, ao tratar das mobilizações de mulheres no contexto do dia 08 de maio de 2017, destaca que na pauta de reivindicações havia a questão do trabalho doméstico gratuito. Nesse sentido, menciona que o conceito de “greve” foi ampliado a partir desse movimento, pois também as mulheres que exerciam trabalho doméstico gratuito deixaram de lado quaisquer afazeres domésticos, em protesto e negação das atribuições, para se juntar às manifestações.

As conclusões nas cinco pesquisas não são homogêneas, inclusive porque tratam de temáticas muito distintas entre si. Contudo, as maiores especificidades na abordagem da questão sobre como a máquina Estatal e o capital reagem à exploração do trabalho doméstico remunerado no contexto brasileiro, adotando como lentes os feminismos decoloniais, estão nas pesquisas T01, T02 e D02. Já nas pesquisas D01 e D03, a temática é tratada de forma tangente, por debater outros pontos das teorias feministas decoloniais que dialogam com as questões tocantes ao trabalho feminino.

Apesar do reduzido número de pesquisas que adentram ao debate das questões problemáticas sintetizadas a partir dos aportes teóricos feministas decoloniais trabalhados ao longo do texto, importante notar que todos os trabalhos discutem questões de gênero, classe, raça, sexualidade e geopolítica. As pesquisas incluídas nesta revisão, que consubstanciam a produção acadêmica dos PPGs do Sul do Brasil segundo os critérios deste trabalho, a respeito das teorias feministas desde o Sul global, confirmam a relevância de incorporação da visão feminista decolonial para que haja avanços concretos na possibilidade de estabelecimento de novas metodologias e pedagogias acerca do trabalho doméstico remunerado no Brasil.

Deste modo, a resposta provisória ao questionamento “se a produção acadêmica da Região Sul do Brasil, no contexto dos programas de pós-graduação, avalia como a máquina Estatal e o capital reagem à exploração do trabalho doméstico remunerado no contexto

brasileiro” é sim. Essa resposta, contudo, não significa que o tema foi suficientemente explorado, pois em se tratando de trabalho doméstico remunerado no Brasil, não foi localizado nos debates decoloniais nenhuma menção às afetividades entre trabalhadoras domésticas e as pessoas que contratam seus serviços. As pesquisas brasileiras, em especial ligadas a antropologia, que investigaram essa temática (BRITES, 2000) – porém sem uma lente feminista decolonial explícita – indicam que esse fator impacta significativamente as questões de remuneração e reconhecimento de direitos trabalhistas. Assim, é um ponto a ser investigado como contributivo na lógica do capital, que se valendo das “afetividades femininas”, ganha duplamente com a precarização da atividade profissional e com a barganha emocional sobre quem trabalha em laços íntimos com outras famílias, que não a sua própria.

E quanto ao questionamento “como a produção acadêmica da Região Sul do Brasil, no contexto dos programas de pós-graduação, avalia como a máquina Estatal e o capital reagem à exploração do trabalho doméstico remunerado no contexto brasileiro”, por ora, pode-se afirmar que com olhar interseccional, politizado e crítico. Esses aspectos parecem ser o melhor caminho para evoluir no tema, em especial a atenção questionadora a todas as verdades postas e às pretensas hegemonias de representação do feminismo. Constata-se, porém, que a pouca presença de pesquisas empíricas – ao menos dentro do universo de trabalhos incluídos na revisão – arrisca à inclinação para um debate puramente teórico, afastado da realidade das mulheres que são centrais para pensar as problemáticas reais. Por essa razão, ainda parece haver amplo espaço para o desenvolvimento de estudos que busquem validar as propostas críticas junto àquelas que se pretende beneficiar com a epistemologia contida nas academias.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

É inegável que os estudos sobre trabalho doméstico remunerado precisam utilizar como aporte o olhar sobre gênero, raça e classe. Porém, são os feminismos decoloniais que sugerem a inserção de marcadores como a geopolítica, o que também é essencial para a compreensão dos problemas de ordem social e jurídica que estão intrínsecos a essa categoria profissional. Por essa razão, observar a questão do trabalho doméstico remunerado pelas lentes dos feminismos decoloniais é necessário quando se objetiva propor alguma alteração de paradigma que possa ser capaz de representar algum passo à frente na questão.

Diagnosticar os pontos de maior complexidade para então estabelecer reflexões e pensar políticas e alternativas ao cenário que está dado é o caminho que melhor atende ao propósito de produção de um conhecimento que possa ser emancipador. E, se o objetivo é a emancipação

pelo conhecimento, desvincular o saber central de produções do Norte global, que não foram construídas sob os mesmos paradigmas que estão presentes nos países do Sul global – dentre os quais se insere o Brasil – é o primeiro passo.

As teorias feministas hegemônicas, em especial os movimentos e produções de segunda onda, não consideram as experiências de mulheres que vivem sob condições completamente avessas ao que as reivindicações desse momento buscavam. Foi uma onda de olhar autocentrado, voltada para o interesse de um segmento determinado de mulheres. Eram reivindicações de mulheres brancas, de classe média, do Norte global. Em certa medida, a falta de pluralidade nas reivindicações não apenas teve o efeito de repelir mais adeptas ao movimento feminista, como também fez parte da engrenagem da máquina pela qual as mulheres pobres e racializadas continuaram a ser esmagadas e sufocadas. As mulheres que reivindicavam o ingresso no trabalho assalariado desprezaram aspectos que deveriam compor essa entrada, considerado uma experiência mais variada de vidas: em que condições as mulheres entrariam para a esfera do trabalho tido como produtivo, no regime do capitalismo?

Não se verifica uma discussão teórica comprometida com o trabalho doméstico remunerado nesse momento da manifestação feminista de segunda onda. O feminismo, assim, serviu para quem? E quando as discussões teóricas seguem sendo travadas com base nesse olhar, é desejável continuar propagando esse formato de emancipação, que atende apenas um recorte de mulheres e experiências de vida femininas? Já é possível entender como nos tornamos as feministas que somos, mas cabe pensar qual será o caminho que conduzirá à transmutação nas feministas que desejamos ser.

As pesquisas que foram incluídas na revisão apresentada demonstram que esse caminho está se desenhando. Confrontar a ação Estatal e a reação do capital ao trabalho doméstico remunerado permite ampliar a análise de pontos que tocam uma massa, hoje composta por mais de 6 milhões de mulheres, que são sufocadas todos os dias pelas instâncias de poder político e econômico. Elas formam a base que sustenta uma pirâmide, erigida sob o modelo capitalista, que conta fortemente com a precarização e desvalorização do trabalho doméstico (em todas as suas formas, seja remunerada ou gratuita) para se manter estável e lucrativo para quem está no topo.

É fundamental lembrar que não é possível falar ou pensar em progresso e avanço se eles tocam somente uma parcela selecionada de beneficiárias. Adotar um prisma teórico que permita abarcar um contingente muito maior de experiências femininas e de mulheres é o proceder que pode atingir resultados práticos se o paradigma é o cenário do Sul global, pois “Não temos interesse em quebrar o telhado de vidro enquanto deixamos que a ampla maioria

limpe os cacos” (ARRUZA; BHATTACHARYA; FRASER, 2019, p. 28), como as teorias feminista hegemônicas vêm fazendo.

Nesse sentido, além de reforçar o aporte teórico dos feminismos coloniais, a esperança é de que o presente trabalho possa representar uma fagulha em direção a um horizonte que dirija atenção a todos os pontos problemáticos entre Estado, capitalismo e trabalho doméstico remunerado. A sugestão de estudos que aprofundem a investigação nas lacunas que foram encontradas se pretende contributiva para que as epistemologias do Sul, em especial pelo viés feminista e decolonial, reverberem para a pesquisa empírica e orientada pela realidade do contexto brasileiro.

## 6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. **Feminismo para os 99%: um manifesto**. Trad. Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2019.

BERNARDINO-COSTA, Joaze. **Sindicatos das trabalhadoras domésticas no Brasil: teorias da descolonização e saberes subalternos**. 2007. Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade de Brasília, Brasília, 2007.

BRASIL. Decreto-lei n. 5.452, de 01 de maio de 1943. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del5452.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm). Acesso em: 20 out. 2021.

BRASIL. Lei Complementar n. 150, de 01 de junho de 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp150.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp150.htm). Acesso em: 20 out. 2021.

BRITES, Jurema Gorski. **Afeto, desigualdade e rebeldia: bastidores do serviço doméstico**. 2000. Tese (Doutorado em Antropologia) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2000.

BRUSCHINI, Cristina; LOMBARDI, Maria Rosa. A bipolaridade do trabalho feminino no Brasil contemporâneo. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n.110, julho, p. 67-104, 2000.

CAPES. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Conhecimento catálogo de teses e dissertações da CAPES**. Disponível em: <https://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#!/>. Acesso em: 04 novembro 2022.

CIRINO, Samia Moda. **(Des)construção da identidade de gênero: inserção crítica ao sujeito do feminismo e o reconhecimento do trabalho da mulher**. 2017. Tese (Doutorado em Direito) – Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2017.

COSTA, Samira Pereira da. **Autonomia das mulheres: debates sobre gênero no contexto do novo constitucionalismo latino-americano**. 2019. Dissertação (Mestrado em Direito e Justiça Social) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal do Rio Grande, 2019.



CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 10, n. 1 p. 171-188, 2002.

CURIEL, Ochy. Construindo metodologias feministas a partir do feminismo decolonial. *In*: HOLLANDA, Heloisa Buarque de; VAREJÃO, Adriana. (Org.). **Pensamento feminista hoje: perspectiva decolonial**. 1. ed. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, p. 124-145, 2020.

DAVIS, Angela Yvonne. **Women, race, and class**. New York: Vintage, 1983.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **Trabalho Doméstico no Brasil**. DIEESE, 2022. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/infografico/2022/trabalhoDomestico.html>. Acesso em: 26 abr. 2022.

ESPINOSA-MIÑOSO, Yuderkys. Fazendo uma analogia da experiência: o método rumo a uma crítica da colonialidade da razão feminista a partir da experiência histórica na América Latina. *In*: HOLLANDA, Heloisa Buarque de; VAREJÃO, Adriana. (Org.). **Pensamento feminista hoje: perspectiva decolonial**. 1. ed. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, p. 97-122, 2020.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. Trad. Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala**. 48. Ed. São Paulo: Global, 2003.

GONÇALVES, Juliana Alice Fernandes. **A legislação referente às mulheres pós-Constituição Federal de 1988: da crítica feminista decolonial diante da nova racionalidade neoliberal**. 2019. Dissertação (Mestrado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal de Santa Catarina, 2019.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

HAMMARSTRON, Natane Flores. **Feminismo para 99% em Porto Alegre: o caráter transnacional do protesto de 08 de março de 2017**. 2020. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2020.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Daniele. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de pesquisa**, São Paulo, v. 37, p. 595-609, 2007.

HOLLANDA, Heloisa Buarque de; VAREJÃO, Adriana. (Org.). **Pensamento feminista hoje: perspectiva decolonial**. 1. ed. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

hooks, bell. **Teoria feminista: da margem ao centro**. Trad. Rainer Patriota. São Paulo: Perspectiva, 2019.

KYRILLOS, Gabriela M. Uma Análise Crítica sobre os Antecedentes da Interseccionalidade. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 28, n. 1, e56509, 2020.

LUCENA, Mariana Barrêto Nobrega de. **Mortes violentas de mulheres no Brasil e novas vulnerabilidades**: da violência do patriarcado privado à violência do patriarcado público. 2020. Tese (Doutorado em Ciências Criminais) – Programa de Pós-Graduação de Ciências Criminais da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2020.

LUGONES, María. Colonialidad y Género: Hacia un feminismo descolonial. *In* MIGNOLO, Walter et. al. (Comp.). **Género y Descolonialidad**. Buenos Aires: Del Signo, 2008, p. 13-54.

MENA, Ana Marcela Montanaro. **Una mirada al feminismo decolonial en América Latina**, Madrid: Dykinson, 2017.

OYĚWÙMÍ, Oyèrónké. Conceitualizando o gênero: a fundação eurocêntrica de conceitos feministas e o desafio das epistemologias africanas. *In*: BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSGOUEL, Ramón. (Org.). **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. Belo Horizonte: Autêntica, p. 189-201, 2018.

SPYVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o Subalterno Falar?** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

VERGÈS, Françoise. **Um feminismo decolonial**. Trad. Jamille Pinheiro Dias e Raquel Camargo. São Paulo: Editora, 2020.

WOLKMER, Antônio Carlos. Para uma sociologia jurídica no Brasil: desde uma perspectiva descolonial. **Revista Brasileira de Sociologia do Direito**, Porto Alegre, v. 4, n. 3, p. 17-38, 2017.